



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas


SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.465 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder a servidora **NEIDE BARROS DE ARAÚJO** uma gratificação correspondente ao valor de R\$ 88,93, em virtude da mesma estar substituindo a funcionária Elaine Fátima D'Oranges Melo, nas funções de Secretária Executiva do Vice-Prefeito, no período de 12/01/95 a 12/02/95.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE JANEIRO DE 1995.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


RONALDO DURANTE
Secret. Munic. Governo

